

Acta 4.^o

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oito centos oitenta e seis, n'esta cidade d'Evora e sala das sessões da Junta escolar, onde se achavam presentes, pelo meio dia, todos os vogaes d'ella, abriu-se a sessão, sendo approvada e assignada a acta anterior.

1 Foi lido um officio do Presidente da Camara Municipal participando ter recebido, com data de 3 do corrente, uma carta do professor da escola da freguesia de N.^o S.^o de Machete, Fernando e Antonio Evangelista e Martins, na qual este declara que desde aquella data deixa de exercer o magisterio. No mesmo officio propoe o Sr. Presidente da Camara que a escola abandonada seja provisoriamente regida por José Innocencio de Sousa, que ja de outra vez e por mais de um anno desempenhou aquelle servico. A Junta ficou inteirada desta communicação, bem como da proposta do Sr. Presidente da Camara, que approva para todos os effectos, e n'us

te sentido determinou que se officiasse a S.^{ty} lembrando, porém, a conveniencia que ha de que a cadeira seja sem demora posta a concurso, a fim de que a interinidade da regencia d'ella sepe com a maior brevidade possivel. Mandou-se igualmente participar estes factos ao Sr. Inspector d'esta circumscripção escolar; bem como ao delegado parochial de N. S. de Mactense a nomeação do professor interino.

2 Restando vagos os lugares de delegados parochiaes nas freguesias de S. Mamede e S. Pedro d'esta Cidade, em consequencia de se haverem despedido d'elles os Srs. Pedro Augusto Xavier Pais e Augusto de Salca e Pina, como consta das competentes participações enviadas a esta Junta; Accordou-se em nomear para delegado parochial na freguesia de S. Mamede o Rev. Sr. Meiquel Gaspar dos Santos; e para a freguesia de S. Pedro o Cidadão João Rodrigues de Magos Jorge, nos quaes se dão qualidades que garantem o bom desempenho d'este cargo. Desta nomeação se farão as competentes communicações tanto á Camara Municipal como aos professores das duas parochias.

3 Por ultimo, a Junta escolar partilhando por equial o desejo, que tem o delegado parochial da freguesia de S. Meiquel de Mactense, Joaquim José de Sá Potes, de que se erig ali uma escola primaria para o sexo feminino; desejando por deves já em practica todos os esforços tendentes a este fim como, de mais a mais, prometter na sessão de 4 do corrente mes, e consta da respectiva acta; Accordou em que se officiasse á ^{l^{ma}} Camara Municipal d'este Concelho sollicitando com todo o empenho a creação da referida cadeira, e para o prazo mais breve que pudesse ser, visto que aquella freguesia está realmente, entre as primeiras do Concelho, nas condi-

ções de obter a escola, attento o elevado numero de
crianças do sexo feminino (mais de 80) que ali ex-
istem com a idade escolar. Bem desejava a Jun-
ta solicitar desde já a creação de escolas em todas
as parochias do Concelho, onde ainda as não ha, a
fim de que promptamente se realisasse a disposi-
ção do artigo 1º da lei de 2 de Maio de 1848, como,
porem, sabe que as circumstancias financeiras
do Municipio não são demasiado prosperas; e
forçada a limitar-se por agora ás parochias
que mais precisem, e n'esse caso esta, sem dui-
da alguma, a de S. Miguel de Machode, pelo
que respeita á escola para o sexo feminino.

E para que tudo conste se lavrou a presen-
te acta, que em Ignacio da Conceição Ferreira,
secretario da Junta escrevi, e assigno com os
seus nomes, e o dos d'ella.

Petronio August. Guil. Branco.

Gabriel Victor do Monte Pereira
Ignacio da Conceição Ferreira